

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026****PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90047/2026**

Objeto: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso nas especialidades de Cirurgia Geral e Próteses Mamárias, para o Hospital Municipal São José

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 10 de fevereiro de 2026 às 08h31min (documento SEI nº28378090).

3º Questionamento: *"Solicito esclarecimento quanto ao item 11 "EXPANSOR TECIDUAL EM SILICONE - EXPANSOR DE TECIDO LISO NOS FORMATOS REDONDO, RETANGULAR, CRESCENTE E ELÍPTICO COM VÁLVULA REMOTA DE INJEÇÃO, REFORÇO FRONTAL NA PORTA DO DOMO DE INJEÇÃO, PARA EVITAR VAZAMENTO RETRO FLUXO, COM POLO DE COBERTURA REFORÇADO PARA EXPANSÃO NO FORMATO INDICADO CLINICAMENTE. VOLUME VARIÁVEL DE, PELO MENOS, 200CC À 800CC, LARGURA VARIÁVEL DE 6,0 À 15CM, ALTURA VARIÁVEL DE 4CM À 7,9CM E COM PROJEÇÕES (PERFIS) E ALTURAS VARIÁVEIS DE 2,3CM À 7,8CM. DEVERÁ SER FORNECIDO ESTÉRIL EM EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E Nº REGISTRO NA ANVISA", tendo em vista que o descritivo solicita expansores nos formatos redondo, retangular, crescente e elíptico. Dessa forma, considerando que o item contempla mais de um formato, é permitido o cadastramento de mais de um modelo no sistema para o atendimento do referido item?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 28378692/2026 - HMSJ.SUP.OPME:

Cumprimentando-os cordialmente, em atendimento ao Memorando SEI nº 28378102/2026 – SAP.LCT, a Área de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) esclarece que o item 11 – Expansor Tecidual em Silicone, apresenta formatos distintos previstos no Edital SEI nº 28161366/2026 – SAP.LCT, em razão da demanda clínica específica de cada paciente.

Dessa forma, não se faz necessária a criação de cadastro adicional de modelos, desde que sejam mantidos os valores unitários para todos os itens, atendidas as especificações de tamanho e formato solicitadas para cada caso clínico e respeitados os prazos de fornecimento estabelecidos em Edital.

Em complemento, informamos ainda que o subitem 8.4.4 do Edital rege a necessidade da apresentação da marca do objeto ofertado proposta, não sendo necessário a indicação dos modelos:

8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:

(...)

8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado.

No entanto, conforme esclarecido pela área técnica, a empresa deve ofertar os produtos com as especificações de tamanho e formato constantes no descritivo, que serão solicitadas conforme cada caso clínico.

Atenciosamente,

Pregoeira

Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 12/02/2026, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28399610** e o código CRC **B0F982E0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.288513-7

28399610v3